



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SEMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 038/CMAS DE 19 DE JANEIRO DE 2022

“DISPÕE ACERCA DA APROVAÇÃO, PUBLICAÇÃO E PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DE ALVORADA DO OESTE/RO, NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Alvorada do Oeste/RO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 206 de 03 de junho de 1996, bem como pelas demais legislações aplicáveis ao caso.

CONSIDERANDO Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia 19 de janeiro de 2022, como lavra a Ata de nº 78.

CONSIDERANDO a necessidade da efetivação das políticas públicas de assistência social, no âmbito do município de Alvorada do Oeste/RO.

CONSIDERANDO a necessidade da observação e o atendimento das diretrizes nacionais de assistência social, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro Federal, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º - Aprovar o SENSO SUAS referente ao exercício de 2021, sem ressalvas ou alterações.

Art. 3º - Aprovar a Reprogramação dos Recursos em Conta, através de superávit financeiro, referente ao exercício de 2021, para utilização dos recursos no exercício de 2022, no valor total de R\$ 638.322,94 (Seiscentos e Trinta e Oito Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Art. 4º - Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual 2022-2025.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alvorada do Oeste/RO, 19 de janeiro de 2022.

Roselia Nonato de Souza
Presidente do CMAS